



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E FROTAS

TERMO DE PARTICIPAÇÃO

REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, com menor taxa de administração, em atendimento à frota de veículos, equipamentos e caminhões de reabastecimento oficiais do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses. Os abastecimentos deverão ser realizados em postos de abastecimentos conveniados com a empresa gerenciadora CONTRATADA, por meio de utilização de cartões, em Goiânia e em todos os municípios do Estado de Goiás, e no Distrito Federal, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto.

Declaro para os devidos fins que a SECRETARIA DA FAZENDA adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nas quantidades estimadas abaixo.

Declaro ainda que concordo com o Termo de Referência encaminhado e que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	
DESCRIÇÃO / COMBUSTÍVEL	QUANTIDADE DE LITROS
ARLA 32	100
ETANOL	700.000
DIESEL	30.000
DIESEL S10 COMUM	100.000
GASOLINA COMUM	562.500

JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO
SECRETARIA DA FAZENDA



Documento assinado eletronicamente por **ESTACIO DIVINO GOMES, COORDENADOR DE ALMOXARIFADO, TRANSPORTE E PATRIMÔNIO**, em 16/01/2018, às 09:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DAHER VIEIRA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, em 18/01/2018, às 11:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO FURTADO DE MENDONCA NETO, SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, em 19/01/2018, às 11:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2623050&infra_sistem...)



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1165544** e o código CRC **8F76496E**.

Secretaria de Gestão e Planejamento
Rua 82, nº 400, 7º andar, Setor Sul, CEP 74.015-908, GOIÂNIA - GO



Referência: Processo nº 201800005000575



SEI 1165544